

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do SEGUNDO TRIMESTRE de 2025. Fizeram-se presentes os seguintes membros: ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA, ANA CAMILA DADAMOS, CÁSSIA FERNANDA GARBELINI SCATAMBULO, GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS, LUCIANA USTULIN ZANATTO e RUTH DE SOUZA ANTONIO. Além disso, registra-se a presença da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Márcia Gomes Figueira Biazotto, da diretora da Secretaria de Economia e Finanças Natália Quaglia Ailon Frate e dos supervisores de ensino Celio Luiz Cardoso e Juliana Thais Beltrame. A Presidente Erika recepcionou os membros, agradeceu a presença de todos e informou que recebeu o Ofício nº 02/2025 do Conselho Municipal de Educação (CME) apresentando a indicação de novos membros do referido Conselho para compor este CACS-FUNDEB em substituição a Ana Paula Castello Buoro e Maria Fernanda Garcia Mello que, com a mudança de mandato, perderam a vinculação formal com o CME. Em seguida, passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Segundo Trimestre de 2025, relativos aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e cinco, bem como a movimentação financeira desse segundo trimestre. Após considerações e observações, percebeu-se que se iniciou com R\$ 9.783.367,46 (nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) de saldo bancário, e encerrou o trimestre com R\$ 10.550.172,65 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Outra informação relevante é que a parcela diferida do ano anterior, no valor de R\$ 4.818.513,22 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos) foi devidamente utilizada no mês de abril, para atender ao legalmente estipulado quanto a seu uso. Por fim, diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao SEGUNDO TRIMESTRE de 2025, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA _____

ANA CAMILA DADAMOS _____

CÁSSIA FERNANDA GARBELINI _____

ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI _____

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS _____

LUCIANA USTULIN ZANATTO _____

RUTH DE SOUZA ANTONIO _____

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025

PERÍODO: ABRIL – MAIO – JUNHO/2025

Jahu, em 22 de julho de 2025.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do SEGUNDO TRIMESTRE (ABRIL – MAIO – JUNHO) DE 2025.

Atenciosamente,

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA _____

ANA CAMILA DADAMOS _____

CÁSSIA FERNANDA GARBELINI _____

ERIKA LUCIANE MORETTI PEDRAZZI _____

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS _____

LUCIANA USTULIN ZANATTO _____

RUTH DE SOUZA ANTONIO _____

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]